



IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
CNPJ Nº. 04.670.333/0001-89

PROCESSO SELETIVO 20 ANOS FTC PROCESSO SELETIVO PELA SELEÇÃO DA NOTA DO ENEM 2020.1 CURSO DE MEDICINA

O INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - IMES, Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, com observância do Artigo 44, Inciso 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, na forma de seu Contrato Social e do Regimento Geral, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo por ENEM 2020.1**, destinado ao preenchimento de vagas para o **curso de medicina**, ministrado pelo Centro Universitário - UNIFTC Salvador, classificação pela nota do Exame Nacional de Ensino Médio - **ENEM**, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

1. DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO POR ENEM

- 1.1 O Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina da UniFTC Salvador, adotará como referência, exclusivamente o resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, realizado a partir de 2015 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação - INEP/MEC, para preenchimento das 20 vagas, conforme Anexo I – QUADRO DE VAGAS e regras deste Edital.
- 1.2 O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.
- 1.3 A realização do Processo Seletivo ENEM, objeto deste Edital, está sob a responsabilidade da Coordenação de Processos Avaliativos da UniFTC Salvador, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo ENEM, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Poderá ingressar no curso oferecido pela UniFTC Salvador através desta modalidade, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:
- 2.2 Tiver obtido no ENEM pontuação total igual ou superior a 600 pontos na nota da

Prova de Redação e nas provas objetivas e não tiver resultado nulo na (s) Prova (s) objetiva (s) ou na Prova de Redação.

- 2.3** For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas para essa forma de ingresso.
- 2.4** Serão aproveitados os resultados do **ENEM a partir do ano de 2015**, tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados do período assinalado.
- 2.5** Número de Inscrição ENEM
- No ato da inscrição online o candidato deverá informar o número de inscrição do ENEM e apresentar presencialmente no momento da matrícula na Central de Atendimento da Coordenação de Medicina na UniFTC Salvador o cartão do ENEM para a respectiva comprovação da sua pontuação.
 - O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2015, o número será 15XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>. A FTC não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer às vagas nesta modalidade, não cabendo direito a qualquer recurso.

Atenção:

- O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação do Histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. Além dos demais documentos obrigatórios descritos no Manual do candidato 2020.1, disponibilizado no site da UniFTC Salvador www.ftc.edu.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam finalizando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão ou Diploma deste nível de Ensino, obtido pela via regular ou de suplência (Artigo 3º da Portaria nº 391/2002 - MEC).
- 3.2 Período de Inscrição:**
- Seleção por Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM: de **31 de outubro a 05 de novembro de 2019**.
- 3.3 Valor da inscrição:**
- Valor da inscrição será R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- 3.4** As inscrições serão realizadas pelo site da UniFTC Salvador através do link www.ftc.edu.br, após inscrição o candidato deverá imprimir o boleto e realizar o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5** Ao preencher o número de inscrição do ENEM, o candidato estará autorizando o UniFTC Salvador a obter, junto ao INEP/MEC as notas por ele obtidas no ENEM e a divulgá-las em respectiva lista de resultado segundo o critério deste Edital.
- 3.6** A UniFTC Salvador não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por

motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

4. DO CURSO E VAGAS

- 4.1** O curso e vagas constam no **Anexo I – QUADRO DE VAGAS**, deste Edital, para o acesso à graduação na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo ENEM, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.
- 4.2** Para as Vagas Remanescentes serão realizados novos processos seletivos por ENEM, de acordo com as datas e vagas publicadas no site www.ftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.
- 4.3** O curso funcionará na UnifTC Salvador no endereço: Av. Luís Viana, 8812 - Paralela, Salvador - BA, 41741-590.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1** Os candidatos concorrentes pela Seleção por Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, a apuração dos resultados será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem crescente dos escores globais obtidos com média igual ou superior a 600 pontos no resultado do ENEM.
- 5.2** Ressalvando, no entanto, que caso seja aprovado no Processo Seletivo só poderá matricular-se na vaga do curso escolhido, mediante apresentação do Certificado, Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente autorizado pelo MEC, com apresentação do original para conferência e digitalização.
- 5.3** O Candidato classificado através da pontuação mínima na nota ENEM não pode ter anulado a(s) Prova(s) objetiva(s) ou a Prova de Redação.
- 5.4** Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, será dada prioridade ao candidato de maior idade.
- 5.5** O candidato que optar pela classificação utilizando a nota do Enem terá seu aproveitamento consultado no órgão competente. Será considerada a nota correspondente ao percentual obtido na prova do Enem, observada a mesma proporcionalidade na pontuação distribuída nas provas de múltipla escolha e de Redação.
- 5.6** Os documentos referidos no item anterior devem estar em consonância com as normas gerais de direito no Brasil.
- 5.7** Havendo candidato ocupando idêntica classificação, após apuração do resultado final, o desempate se processará automaticamente aplicando-se os seguintes critérios:
 - Maior nota na Prova de Redação;
 - Maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - Maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias;
 - Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade mais avançada.
- 5.8** Será Desclassificado Automaticamente do Concurso o Candidato que:

- Obter nota zero na Prova de Redação ou em qualquer das Provas Objetivas (Prova I - Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova II - Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Prova III - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova IV - Matemática e suas Tecnologias) todas realizadas pelo ENEM.
- Atingir média final inferior a 600,00 (seicentos pontos).

6 DO RESULTADO

- 6.1** O resultado será divulgado no dia **06 de novembro de 2019**, no site da UniFTC Salvador www.ftc.edu.br.
- 6.2** Os resultados dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicados de acordo com as datas divulgadas no site www.ftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato sua observância.

7 DA MATRÍCULA

- 7.1** A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM - Vestibular será no dia **07 de novembro de 2019**.
- 7.2** As datas de matrícula dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicadas no site <http://vestibular.ftc.edu.br/>, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.
- 7.3** No momento da matrícula o candidato classificado deverá apresentar, obrigatoriamente, o cartão com a comprovação da sua pontuação no ENEM.
- 7.4** Havendo impedimento do candidato de comparecer à matrícula, esta poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração.
- 7.5** A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido nesse Edital implicará na perda do direito à vaga do candidato.
- 7.6** A UniFTC Salvador se reserva o direito de não implantar turma cujo número de matriculados até o fim da primeira semana de aula seja inferior a 60% das vagas oferecidas. No caso de não implantação de turma, e o candidato matriculado não venha optar por outro curso/turno terá direito a ressarcimento integral do valor da matrícula.
- 7.7** Para realizar a matrícula, o candidato deverá observar a documentação necessária no Manual do Candidato 2020, publicado no site da UniFTC www.ftc.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** A FTC participa do Programa do MEC/FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.
- 8.2** As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela Coordenação de Processos Avaliativos da UniFTC Salvador, juntamente com a Direção Geral da UniFTC e a Mantenedora.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato ter ciência das normas do Edital, e informações complementares do Manual do Candidato, publicado no site da UniFTC www.ftc.edu.br.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSO OFERECIDO - PROCESSO SELETIVO ENEM 2020.1

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS DESTINADAS PARA O VEST. ENEM
UniFTC Salvador	Medicina	Integral	20